



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

06/07/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF 127/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALE-REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DISPONIBILIZADO EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, AOS TRABALHADORES E ESTAGIÁRIOS DA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I - Relatório / Justificativa:

O Contrato nº 0561830100 - SEI nº 7910.2017/0000747-1 firmado com a SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos do Vale-Refeição e Vale-Alimentação, disponibilizados nos cartões eletrônicos, com chip de segurança, vencerá no dia 06/09/2023 e, haja vista que não há mais possibilidade legal para novo aditivo, se faz necessário realizar o processo licitatório para nova contratação.

Desta feita, para a continuidade da prestação dos referidos serviços, a fim de atender as Cláusulas 5ª e 6ª, Vale Alimentação e Vale Refeição, respectivamente, do Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, vigente, se faz necessária à abertura de novo processo licitatório, cujo valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses, para a nova contratação, a partir da competência agosto/2023, será de \$ 10.909.560,70 (dez milhões e novecentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), conforme planilha de cálculo anexa.

II - Proposta:

Pelas razões expostas propõe-se a abertura do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos de Vale-Refeição e Alimentação, disponibilizados em Cartões Eletrônicos com CHIP, nos termos propostos nesta Resolução, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da competência agosto/2023, com a possibilidade da inclusão de cláusula contratual para atualização do valor do saldo contratual, utilizando o mesmo índice de reajuste a ser aplicado aos valores faciais dos benefícios VA e VR, sempre que houver a atualização do Acordo Coletivo de Trabalho-ACT.

Considerando, ainda, a vedação legal para aplicação de deságio ou imposição de descontos, o que inviabiliza a competitividade, fica autorizada a contratação por meio do sistema de credenciamento.

III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos de Vale Refeição e Alimentação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da competência agosto/2023, pelo valor estimado de \$ 10.909.560,70 (dez milhões e novecentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), com inclusão de cláusula contratual para atualização do valor do saldo contratual, utilizando o mesmo índice de reajuste a ser aplicado aos valores faciais dos benefícios VA e VR, sempre que houver a atualização do Acordo Coletivo de Trabalho-ACT;

b) determinar que Gerência de Licitações e Contratos e a Gerência Jurídica adotem as providências subsequentes para cumprimento da presente Resolução de Diretoria;

c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF – 28/06/2023	SIGLA - DATA DAF – 28/06/2023	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 28/06/2023	SIGLA - DATA SJU – 06/07/2023
_____	_____	PRE-DAF 127/2023	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/07/2023, às 19:17.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 07/07/2023, às 10:47.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 07/07/2023, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086103113** e o código CRC **9A991956**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0001339-1

SEI nº 086103113